



DECRETO Nº 354/2025 Araguatins - TO, 24 de novembro de 2025.

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federal;

Considerando o disposto na lei 561/1994;

Considerando o falecimento do Servidor **Jecivaldo de Oliveira Fernandes**, Agente Comunitário de Saúde, ocorrido no dia 24 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar **Luto Oficial** por **03 dias** em razão do falecimento do Servidor Municipal **JECIVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES**, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, que com zelo e eficiência, prestou serviços relevantes ao Município.

Art. 2º - No período descrito no artigo 1º, a Bandeira do Município deverá ser hasteada a meio mastro.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 24 de novembro de 2025.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-4f2395-24112025211025**